



# ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"  
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

## **Parecer nº 04/CJR/2021**

Autoria: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### **SÚMULA: RECONHECE E DENOMINA ESTRADA VICINAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Os membros da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, reuniram-se no dia **01 de junho de 2021**, para analisar e emitir parecer sobre o **Projeto de Lei nº 07/2021**.

O presente Projeto de Lei foi protocolado na Secretaria da Câmara de forma legal e a propositura foi imediatamente encaminhada a esta Comissão, com a distribuição de cópias aos Senhores Vereadores. Projeto esse que versa sobre o reconhecimento e denominação de estrada vicinal do Município de Castanheira.

Em análise à matéria em tela, a Comissão verificou que quanto à iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais, visto que está ancorado ao Regimento Interno da Casa;

Ademais, esta Comissão verificou que o Projeto, ora apresentado, está em consonância com as regras que regem a legalidade e dentro dos conceitos constitucionais. Ante o exposto, no que nos compete analisar, opinamos pela aprovação do **Projeto de Lei nº 07/2021**, após deliberação dos demais Pares.

Este é o parecer.

Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

**JUARES MÁXIMO DA SILVA**

*Presidente da CJR*

**MARISA APARECIDA JARDINI**

*Relatora da CJR*

**AMILCAR PEREIRA RIOS**

*Membro da CJR*

